



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2022/08/29

ATA N.º 16/2022

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Local da reunião: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e dez minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



Encontrava-se também presente a Jurista da Câmara Municipal Patrícia Joana Martins Canteiro. -----

**1 – Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Ata da Reunião Anterior.** -----

**3 – Execução de Obras Públicas.**-----

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.** -----

**5 – Resumo Diário de Tesouraria.** -----

**6 – Obras Públicas:** -----

**6.1 – Beneficiação da Escola Básica de Rebordelo – Adjudicação;** -----

**6.2 – Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais – Revisão de Preços;** -----

**6.3 – Ampliação do cemitério de Vinhais – Substituição de material.**-----

**7 – Apoios:** -----

**7.1 – Associação Cultural e Desportiva de Santo Antão de Romariz;** -----

**7.2 – Associação Filarmónica Rebordelense.** -----

**8 – Projeto Social de Enfermagem:** -----

**8.1 - União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos.** -----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----



- No passado dia 27 (vinte e sete) realizou-se no Interface o Festival Simbiose, sendo este uma iniciativa conjunta dos Municípios de Vinhais, Macedo de Cavaleiros e Miranda do Douro. Este projeto é apoiado pelo Programa Norte 2020 e mobilizou dezenas de associações culturais e recreativas dos três concelhos, muitas das quais participaram com canções, lendas, danças e outras tradições, às quais agradeço a participação e empenho na realização deste Festival.-----

- Quanto à situação da seca disse que já foram entregues mais de três milhões e duzentos mil de litros de água, retirados do furo instalado no Parque Verde, tendo recorrido ao aluguer de dois tratores, uma vez que o carro dos Bombeiros Voluntários de Vinhais tinha avariado e o trator da Câmara Municipal tinha sofrido um acidente, pelo que ficou inutilizado. -----  
Informou ainda que quer o IPMA, quer a APA já transmitiram que o problema da seca se vai manter nos meses de setembro e outubro, e neste sentido o Governo já aprovou medidas, entre as quais a possibilidade do aumento do preço da água. Disse que não lhe parece que essa seja a solução, e por isso o Município vai manter os preços, porém apelou mais uma vez, para que as pessoas poupem água, o mais possível, uma vez que o problema da seca vai continuar, e é um bem cada vez mais escasso. -----

Neste sentido, o Município de Vinhais vai publicitar um Aviso, do seguinte teor: -----

**“Luís dos Santos Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Vinhais. -----

**DETERMINA**, face à situação de seca extrema e severa que o país atravessa, designadamente o nosso concelho, sendo recorrente a falta de água em várias freguesias, que a água seja utilizada **apenas para consumo humano**, evitando-se assim a interrupção no fornecimento de água. -----

Mais se determina que, todas as situações de abuso de consumo de água, nomeadamente regas de jardins, enchimento de piscinas e outras consideradas censuráveis, reportadas ao Município e atestadas pelos respetivos serviços municipais serão devidamente sancionáveis nos termos regulamentares e legais.” -----

Mais referiu que, se em alguns locais houver dificuldades na alimentação dos animais, o Município dispõe-se a assegurar o transporte de água para os animais. -----



- No que concerne à Festa da Castanha disse que se irá realizar nos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de outubro do corrente ano, pretendendo nesta data marcar a diferença pela castanha longal, a qual será uma marca de Vinhais e da sua Feira.-----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Martinho Magno Martins para dar conhecimento aos Senhores Vereadores que o Conselho de Administração da Empresa Municipal ProRuris, EM, tinha apresentado um pedido de renúncia para o cargo que tinham sido eleitos, ficando num período de gestão até ao final de setembro do corrente ano. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício referiu que ouviu alguns comentários, mas não tinha conhecimento que já tinham apresentado o pedido da renúncia.

De seguida solicitou a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes para referir que o problema da seca estava a afetar e muito o setor agrícola e por essa razão questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se mantinha a ajuda aos agricultores para projetos de rega, conforme promessa eleitoral. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente ao pedido do Conselho de Administração da Empresa Municipal ProRuris, tinha sido respeitado o pedido solicitado. -----

No que concerne aos projetos de regadio, informou que a CIM já apresentou uma candidatura, no sentido de um projeto de regadio para os vários Municípios, não sendo viável que os Municípios o fizessem isoladamente. Concretamente, a CIM já realizou candidaturas nos nove Concelhos, pelo que no Concelho de Vinhais foi aprovado um projeto de regadio na freguesia de Vila Verde e outro na União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz, no valor de duzentos mil euros (200.000,00 €), tendo já sido aprovados outros anteriormente. - Mais disse que o facto de integrarmos o Parque Natural de Montesinho é, muitas vezes, um entrave, dado que estamos impedidos de praticar vários atos, designadamente preparar locais para armazenamento de água. Disse ainda que se houver uma quebra significativa na produção de castanha decorrente do problema da seca, a Câmara terá que analisar formas de apoiar os produtores de castanha, sempre com o apoio governamental. -----



A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício sugeriu que poderiam ser plantadas mais árvores dentro da Vila, como por exemplo no Parque de Jogos no Carvalhal e na Praça do Município, no sentido de ajudarmos o ambiente e termos mais sombras.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que concordava que todos nós contribuíssemos para o meio ambiente com a plantação de mais árvores, no entanto face à falta de água tem sido muito difícil em manter os espaços verdes.-----

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A ata da reunião anterior, previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um edifício de Habitação, na povoação de Rebordelo, em nome de Vítor Elias Pimentel Cunha; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um edifício de Habitação, na povoação de Tuizelo, em nome de André João Silva Rodrigues; -----



- Aprovação do projeto de arquitetura para reconstrução/ampliação de uma moradia na povoação de Vila Boa de Ousilhão, em nome de Sónia de Fátima da Graça Afonso. -----

## **5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e seis do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....3.160.203,37 €

Em dotações Não Orçamentais .....641.501,88 €

## **6 – OBRAS PÚBLICAS: -----**

### **6.1 – BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE REBORDELO – ADJUDICAÇÃO.**

Presente à Câmara Municipal a decisão de adjudicação da empreitada “Beneficiação da Escola Básica de Rebordelo”, elaborada pelo júri do procedimento, onde informa que apenas foi apresentada a proposta da empresa “Construções António Manuel Gil Unipessoal, Ld.”, para levar a efeito os referidos trabalhos pelo valor de duzentos e quinze mil sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (215.065,50 €) + IVA. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, adjudicar a empreitada de “Beneficiação da Escola Básica de Rebordelo” à empresa “Construções António Manuel Gil Unipessoal, Ld.”, pelo valor de duzentos e quinze mil sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (215.065,50 €) + IVA. -----

### **6.2 – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EBS D. AFONSO III DE VINHAIS – REVISÃO DE PREÇOS. -----**

Foi presente a revisão de preços provisória, relativamente à empreitada de “Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais”, no valor de vinte e seis mil oitocentos



e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos (26.816,44 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo chefe da Equipa de Prospetiva, Planeamento e Controlo - Equipa Multidisciplinar, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, do seguinte teor: -----

“No seguimento do solicitado pelo representante da entidade adjudicatária da empreitada em questão, procedeu-se nestes serviços ao cálculo do valor da revisão de preços – provisória, (cópia em anexo), tendo-se obtido o valor de 234.554,81 € + IVA à taxa legal em vigor. ---  
Importa referir que este valor diz respeito ao total dos 30 autos de medição elaborados até à presente data e tendo em conta os “índices” publicados até ao momento (Março de 2022). –  
Tendo em conta que o valor referente ao auto de revisão n.º 1, elaborado em maio do corrente ano, totalizou 207.738,37 € + IVA, o valor do saldo, à data de hoje, é de 26.816,44 € + IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do valor do auto de revisão de preços n.º 2, bem como o pagamento do valor do saldo em causa.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a revisão de preços provisória, no valor de vinte e seis mil oitocentos e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos (26.816,44 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

### **6.3 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VINHAIS – SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL.**-----

Presente à Câmara Municipal uma informação prestada pelo técnico superior de engenharia civil Tiago Alexandre Morais Nunes, do seguinte teor: -----



“Relativamente ao pedido apresentado pela empresa António Manuel Gil, empresário em nome individual, que se anexa. Informo V. Ex.<sup>a</sup> face às razões apresentadas pelo empreiteiro, propõe-se a aprovação da referida alteração dos trabalhos, sem encargos para o Município. Tendo em conta a diferença de preço do respetivo material, dever propor-se ao empreiteiro um valor unitário de 380 € por m<sup>3</sup> de betão face aos 400 € que constam da empreitada. ---- Informo ainda que quem realizou a parte de projeto também se deveria pronunciar.” -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para questionar se o Município tinha adjudicado por um valor e no fim iria pagar um valor diferente. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que no término da empreitada realizar-se-á a revisão de preços, como é habitual em todas as empreitadas. -----

Seguidamente solicitou a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes, para questionar sobre a qualidade do betão. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que apenas se limita a seguir as informações dos técnicos, desconhecendo a qualidade do betão, porém acredita que o betão utilizado será o melhor, tendo em atenção a informação e a responsabilidade dos técnicos. -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a alteração solicitada. -----

## **7 – APOIOS: -----**

### **7.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTO ANTÃO DE ROMARIZ.-----**

Presente à Câmara Municipal um ofício subscrito pela Associação Cultural e Desportiva de Santo Antão de Romariz, onde solicita um apoio financeiro para custear as despesas com a



XV Festa/Convívio que levou a efeito no dia vinte de agosto, uma vez que não dispõe de meios financeiros a não ser a quotas anuais dos sócios. -----

O referido pedido vinha acompanhado de uma informação subscrita pela assistente técnica do Setor de Cultura e Turismo, Rita Maria Ferreira Pires, do seguinte teor: -----

“O Setor de Turismo informa V. Ex.<sup>a</sup> que, recebeu da Associação Cultural e desportiva de Stº Antão de Romariz, um pedido de apoio para a realização da XV Festa/Convívio, a realizar em Romariz no dia 20 de agosto de 2022. -----

A associação faz este encontro há 15 anos, e por causa da pandemia o mesmo não se realizou nos últimos 2 anos, razão pela qual a associação acha de enorme importância pois este tipo de eventos permite o convívio de todos os emigrantes, os migrantes e de toda a população, jovens e os mais idosos que tão isolados se encontram, como referem no ofício em anexo. - Face ao exposto e após a análise do pedido, propomos que seja atribuído um subsídio de 500,00€, para a realização do referido encontro.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros (500,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

## **7.2 – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA REBORDELENSE. -----**

Presente à Câmara Municipal um email subscrito pela Associação Filarmónica Rebordelese, onde solicita um apoio financeiro no valor de doze mil euros (12.000,00 €), para custear despesas com as atividades levadas a efeito por parte da Associação. -----

O referido pedido vinha acompanhado de uma informação subscrita pela assistente técnica do Setor de Cultura e Turismo, Rita Maria Ferreira Pires, do seguinte teor: -----

“O Setor de Turismo informa V. Ex.<sup>a</sup> que, recebeu da Associação Filarmónica Rebordelese, um pedido de apoio de 12000,00€. -----



A associação refere que teve 2 anos de inatividade por causa da pandemia e que foi necessário contratar músicos de diferentes localidades acarretando maiores custos, e para que a escola de música que funciona desde Abril possa continuar a proporcionar o ensino da música aos jovens, necessitam deste apoio financeiro. -----

Face ao exposto e após a análise do pedido, propomos que seja atribuído um subsídio de 10000,00€, para que a única Banda Filarmónica do Concelho de Vinhais possa fazer face às despesas e continue a dignificar e levar longe o nome de Vinhais.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra para deixar uma palavra de apreço ao Senhor Augusto Carlos Taveira Fernandes, pelo empenho e dedicação demonstrado em manter esta banda unida e ativa. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de dez mil euros (10.000,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

## **8 – PROJETO SOCIAL DE ENFERMAGEM: -----**

### **8.1 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBREIRÓ DE BAIXO E ALVAREDOS. -----**

Foi presente um ofício subscrito pelo Presidente da Junta de União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, do seguinte teor: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, desde 1946 que a Organização Mundial de Saúde definiu o conceito de saúde, como estou certo ser do seu conhecimento, como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade. -----

Desse modo, percebe-se a necessidade de analisar o corpo, a mente e até mesmo o contexto social no qual o indivíduo está inserido para conceituar melhor o estado de saúde. -----

Assim, parece ao executivo desta união de freguesias que o enfermeiro pode desenvolver um papel fundamental junto da população para efetuar este trabalho especializado, antecipando e minimizando eventuais necessidades das pessoas e da comunidade em geral. -----



Não dispondo a junta que presido capacidade económica para assumir mensalmente e até ao final do mandato meios económicos para contratar um enfermeiro, venho por este meio aferir junto de Vossa Excelência a possibilidade de colaboração a este nível.” -----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: -----

Pretende a União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, aderir ao Projeto Social de Enfermagem, Fisioterapia e Animação Social, que o Município tem implementado em várias freguesias do concelho. -----

Visto que reúne as condições físicas, que possibilitam que a população da freguesia possa recorrer a esse serviço nos edifícios da junta freguesia.-----

Sendo que este projeto, tem dado uma resposta positiva nos cuidados primários, contribuindo para o equilíbrio e bem-estar dos utentes, melhorando e valorizando as capacidades, competências, saberes e cultura do idoso, proporcionando-lhe uma vida mais harmoniosa, entendo que a solicitação da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, reúne as condições para a implementação do projeto.-----

Caso deferimento de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>. deve a divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Vinhais, realizar um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Vinhais e a União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, para proceder ao pagamento do respetivo apoio financeiro do projeto.” -----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita e celebrar o protocolo de cooperação com a União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais., a redigi e assino. -----